CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
09/02/2015
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 004/2015

Os vereadores **JADER QUINTINO ALVES e ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes concedeu, apresentam esta ***"Indicação"*** ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, requerendo providências no sentido de se atender aos diversos pedidos (abaixo relacionados) dos motoristas que transportam alunos da zona rural até o centro urbano de nossa cidade, visando à segurança e à tranquilidade dos alunos e seus familiares, bem como, dos motoristas e da administração pública:

1) ***Encascalhamento*** dos pontos críticos e melhorias das estradas vicinais localizadas nas comunidades mais distante da cidade, tais como: Água Limpa, Brasilinha, Distrito de Quintinos, Fuldas, Jardim, Malícia, Malhada, Mata do Salgado, Morro do Cabeça, Palmeiras, Pimentas e Sossego. Ressalte-se que as outras comunidades além de estarem localizadas nas proximidades do centro urbano, estão localizadas numa área mais plana com estradas de pouco tráfego e, consequentemente, mais conservadas;

2) ***Mata-burros*** em diversos pontos das estradas localizadas nas comunidades supracitadas para maior eficiência e rapidez no transporte, o que é tão desejado tanto pelos pais quanto pelos alunos e motoristas, que já cansaram de reivindicar tais melhorias;

3) ***Faixa Exclusiva***, em frente às escolas municipais, para o estacionamento eficiente e seguro dos veículos que transportam os alunos da zona rural:

4) ***Apoio jurídico*** para que seja instituído o/a **Sindicato/Associação** representativa da classe dos motoristas que participam do transporte coletivo de alunos da zona rural para o centro urbano do Município de Carmo do Paranaíba, visando à organização administrativa e financeira, com base em um estatuto social e em um regimento interno.

JUSTIFICATIVAS:

Os autores desta proposição foram procurados por alguns dos motoristas que participaram da reunião ocorrida na Câmara Municipal, no último dia 06 de fevereiro, convocada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que cobrou o cumprimento da legislação federal de trânsito com responsabilidade, eficiência e segurança dos usuários do transporte coletivo, diga-se de passagem, há muito tempo terceirizado no Município de Carmo do Paranaíba.

Ao serem questionados sobre a possibilidade de ajuda, estes vereadores se dispuseram a elaborar esta indicação que será remetida ao conhecimento dos demais parlamentares municipais e, sendo aprovada, em Plenário, solicitarão à Mesa Diretora que a envie ao conhecimento do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Transportes, para que tomem as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de fevereiro de 2015.

AUTORIA:

JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM -

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000015
Data: 10/02/2015 Horário: 15:16